

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO solicitando a remoção do lixo, bem como a instalação de placa com dizeres: “Proibido Jogar Lixo” na calçada da Rua Cândido Ferreira, altura do nº 53 – Condomínio Maracanã.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando determinar que seja realizada a remoção do lixo, bem como a instalação de placa com dizeres: “Proibido Jogar Lixo” na calçada da Rua Cândido Ferreira, altura do nº 53 – Condomínio Maracanã.

JUSTIFICAMOS nosso pedido, pois, moradores daquela localidade reclamam que os lixos deixados na calçada estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc. Pedem ao setor competente que providencie a instalação da placa com os dizeres: “Proibido jogar Lixo”.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 02 junho de 2026.

**Ver. Zezão
VEREADOR**

Wando





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

